



PROCESSO Nº 35121/2021 – BEE

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

INTERESSADO: MÓVEIS CARVALHO LTDA e outras

ASSUNTO: Pregão Eletrônico n.º 007/2021 – SRP e Atas de Registro de Preços n.ºs 027 a 029/2021

SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO Nº 2.221 /2021 – GABSEC

Versam os autos sobre as **Atas de Registro de Preços n.ºs 027 a 029/2021**, (docs. 81 a 83), celebradas entre a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e as empresas abaixo relacionadas, objetivando a **inclusão no Sistema de Registro de Preços** com vistas para contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar-condicionado incluindo os serviços de instalação, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços– SRP, no valor total de **R\$ 2.443.681,26 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**.

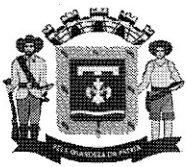
- **MÓVEIS CARVALHO LTDA CNPJ: 33.243.924/0001-78** – Ata de Registro de Preços n.º 027/2021 (doc. 81), lavrada e assinada em 11/05/2021, no valor total de **R\$ 125.862,12 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**.

LOTE 1

ITEM	UNID	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	66	Ar-Condicionado 9.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: PHILCO/PAC9000IFM9	1.452,82	95.886,12
2	Serv	66	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa	316,00	20.856,00

			vigente). MARCA: RED FRIO		
3	Metro	192	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado. MARCA: RED FRIO	47,50	9.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE				RS125.862,12	

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 125.862,12



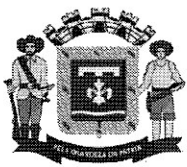
- **WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 21.923.224/0001-45** – Ata de Registro de Preços n.º 028/2021 (doc. 82), lavrada e assinada em 11/05/2021, no valor total de **R\$ 42.316,50 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

LOTE 2

ITEM	UNID	QTDE COTA RESERVADA P/ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	21	Ar-Condicionado 9.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca. ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria. vazão de ar, no mínimo. 400 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: AGRATTO NEO TOP MODELO: R410ICST09FR4-02	1.467,50	30.817,50
2	Serv	21	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa	399,00	8.379,00

			vigente).		
3	Metro	64	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	48,75	3.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE				RS42.316,50	

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 42.316,50



- **ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 28.889.651/0001-01** – Ata de Registro de Preços n.º 029/2021 (doc. 83), lavrada e assinada em 11/05/2021, no valor total de **R\$ 2.275.502,64** (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 3

ITEM	UNID	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	230	Ar-Condicionado 12.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 500 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: BRITÂNIA MODELO: BAC12000ITMF9W	1.610,44	370.401,20
2	Serv	230	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente).	379,00	87.170,00
3	Metro	458	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	42,00	19.236,00
VALOR TOTAL DO LOTE				476.807,20	

LOTE 4

ITEM	UNID	QTDE COTA RESERVADA P/ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	76	Ar-Condicionado 12.000 BTU's: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 500 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: ELGIN – HXF112B2FA	1.610,44	122.393,44
2	Serv	76	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente)	379,00	28.804,00
3	Metro	152	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	42,00	6.384,00
VALOR TOTAL DO LOTE				157.581,44	



LOTE 5

ITEM	UNID	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	129	Ar-Condicionado 22.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA	3.158,00	407.382,00
2	Serv	129	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente)	400,00	51.600,00
3	Metro	327	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	48,00	15.696,00
VALOR TOTAL DO LOTE				474.678,00	

LOTE 6

ITEM	UNID	QTDE COTA RESERVADA P/ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	42	Ar-Condicionado 22.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 980 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: TCL MODELO: TAC24CSA	3.158,00	132.636,00
2	Serv	42	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente)	400,00	16.800,00
3	Metro	108	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	48,00	5.184,00
VALOR TOTAL DO LOTE				154.620,00	



LOTE 7

ITEM	UNID	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	145	Ar-Condicionado 30.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 1150 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: AGRATTO MODELO: ICS30FIR4	4.752,00	689.040,00
2	Serv	145	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e	400,00	58.000,00

			serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente)		
3	Metro	328	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	40,00	13.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE				760.160,00	

LOTE 8

ITEM	UNID	QTDE COTA RESERVADA P/ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Unid	48	Ar-Condicionado 30.000 BTUs: modelo split high wall. Tipo de ciclo: frio, cor branca, ENCE e selo procel – tipo A. Filtro de ar antibactéria, vazão de ar, no mínimo, 1150 m³/h. Controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, voltagem 220V. Tecnologia Inverter. MARCA: AGRATTO MODELO: ICS30FIR4	4.752,00	228.096,00
2	Serv	48	Serviço de instalação com material e mão de obra. Todos os serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, assim como: suportes; prolongamentos das tubulações e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica e serviços de instalação elétrica. A considerar distância máxima de 3 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora (conforme manual da fabricante e normativa vigente)	400,00	19.200,00
3	Metro	109	Insumos excedentes utilizados nos serviços de instalação, acima dos 3 metros especificados na descrição. Deverá ser pago por metro linear excedente, efetivamente utilizado.	40,00	4.360,00



VALOR TOTAL DO LOTE	251.656,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	RS 2.275.502,64
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	RS 2.443.681,26

O prazo de validade das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município que ocorreu na Edição n. 7.554 de 18 de maio de 2021 (doc. 86).

As Atas de Registro de Preços decorrem de Procedimento Licitatório realizado em 26/03/2021, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 007/2021 – Sistema de Registro de Preços, Itens para ampla concorrência e Itens com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, Tipo Menor Preço**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos (doc. 45).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Digitalização do Processo 83941693 contendo Planilha com quantidade dos materiais, exarada pela Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais (doc. 02), Orçamentos (doc. 03), Planilha de Formação de Preços (doc. 04), Estimativa de Preço (docs. 05), Pedido de Compra n.º 86/2020 (doc. 06), Declaração de Compatibilidade de Preços (doc. 07), Despacho n.º 091/2020 – DIRADM da Diretoria de Administração e Finanças/SEMAD (doc. 09), Despacho n.º 0423/2021, exarado pela Secretária da SEMAD, autorizando a Licitação (doc. 14), Despacho n.º 19/2021 – GERPRO da Gerência de Programação e Controle de Aquisição de Materiais e Serviços/SEMAD (doc. 18), Planilha Consolidada (doc. 21), Termo de Referência (docs. 23, 43), Despachos n.ºs 030, 061, 087, 092/2021-GERELA da Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais (docs. 24, 42, 44, 47), Relação de Itens do Pregão n.º 07/2021 (doc. 50), Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico e publicação no D.O.M (doc. 54), Cadastro no TCM (docs. 56, 88, 89), Despachos n.ºs 087 e 090/2021 – GERPRE da Gerência de Pregões/SEMAD (docs. 74 e 75), Extrato das Atas de Registro de Preços devidamente publicadas (docs. 84 e 86), Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 07/2021 (doc. 24, sub. 01), Resultado por Fornecedor (doc. 25, sub 01), Termo de Adjudicação (docs. 28 sub 01) e Termo de Homologação e sua Publicação no D.O.M (docs. 39 e 43, sub 01).

Em conformidade com o art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 2391/2009, constam ainda dos autos o Parecer PEAA n.º 202/2021, da Procuradoria Especial de Assuntos Administrativos (doc. 36), opinando pela possibilidade jurídica da deflagração da licitação na modalidade Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico n.º 0164/2021 da Advocacia Setorial da SEMAD, opinando pelo sequenciamento do feito. (doc. 36, sub 01).

O Parecer, favorável com ressalvas, CHEFAD n.º 1644/2021 da Advocacia Setorial/CGM (doc. 94) é parte integrante do processo.

Ressalta-se que a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, autorizada pelo Órgão Gerenciador, deverá ser instruída com o comunicado do Órgão contratante à empresa vencedora, bem como Ordem de Compra contendo a data de sua retirada pelo fornecedor, observando o prazo estipulado para entrega dos produtos, conforme Ata de Registro de Preços e Anexo I - Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório.



Ressalta-se que quando da adesão da Ata de Registro de Preços, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2018 da Controladoria Geral do Município, deverá ser juntada declaração de atesto de compatibilidade com os preços praticados no mercado, datado e assinado pelo responsável.

Ressalta-se que conforme exarado no Acórdão nº 1959/2017 da Corte de Contas da União “Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, tem a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar”.

Ressalta-se que caso as compras decorrentes da Ata de Registro de Preços não sejam adimplidas com a entrega imediata e integral dos materiais, deverá ser formalizado o respectivo termo de contrato ou, quando este puder ser substituído, observar o disposto nos arts. 55 e 62 da Lei nº 8.666/93.

Ressalva-se que deverão ser observados os apontamentos registrados no Parecer CHEFAD n.º 1644/2021 da Advocacia Setorial/CGM (doc. 94).

Em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação Formal, com ressalva.**

Em que pese às atribuições deste órgão de controle interno definidas pelo Decreto nº 179, de 14/01/2021, imperioso esclarecer que sua atuação é limitada, restrita à análise processual e a trabalhos de campo, dos atos que lhe são afetos, não podendo interferir no funcionamento dos órgãos que compõe a estrutura organizacional do Município de Goiânia.

Assim, cabe por sua vez, à Administração a responsabilidade pela manutenção de atividades essenciais em diversas áreas, dado o princípio da continuidade do serviço público, sendo, portanto, que as recomendações/alertas/ressalvas, então arrolados no presente opinativo, devem ser avaliadas cuidadosamente, levando em consideração: o interesse público; a realidade/necessidade de cada órgão; a prevalência dos princípios norteadores dos atos/contratações administrativos, como o da competitividade, vantajosidade, publicidade e probidade administrativa, não excluindo o(s) gestor (es) da(s) Pasta(s) da responsabilidade pelas informações prestadas e pelos atos por ele(s) exarado(s).

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos ora apresentados, e por realização de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas.

Gabinete da Controladora Geral, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro

CONTROLADORA GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO

Ges/Juliana